



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 01 de Outubro de 2024.

Ofício CMC Nº 584/2024

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Aos Familiares do Sr. Jair Pintos de Jesus.

Prezados Familiares,

Vimos, por intermédio do presente, encaminhar cópia da **Moção nº 164/2024**, de autoria do Vereador Adinilcio Pintos da Silva, aprovada na Sessão Ordinária do dia 30 de setembro 2024, para o conhecimento de todos.

Sendo só para o momento, valemo-nos do ensejo para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


FELIPPE COU TINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Aos Familiares do:
Sr. Jair Pintos de Jesus.

COLATINA-ES



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330037003000390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.